

DECRETO Nº 15901/ 2019

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

| Representantes Governamentais | | | |
|--|-------------------------------|--|-------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Secretaria de Saúde | Francieli Tessaro | Secretaria de Saúde | Marli Rochemback |
| Secretaria de Administração e Finanças | Elaine Fátima Gazola | Secretaria de Administração e Finanças | Iris Cristina Bertolini |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Cleverson Alessio da Silva | Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Marcio Shikasho |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Gilvana Fátima Basso de Souza | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Juliana Cristina Ruaro |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Karina da Costa Filipiak | Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Rosilei de Godois |
| Departamento de Fomento, Emprego e Renda | Cesar Lois Felini | Departamento de Fomento, Emprego e Renda | André Luis Girardi |
| Representantes da Sociedade Civil | | | |
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |

| | | | |
|---|---------------------------------|---|---------------------------------|
| Representante do Segmento dos Jovens | Alex Júnior Bachi | Representante do Segmento dos Jovens | Cristiane Zuchello |
| Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social | Eliane Maria Galvan Tonial | Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social | Elizabeth Artus Berte |
| Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais | Cristiane Denis Geremia | Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais | Gilberto da Silva |
| Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil | Neiva Aparecida Soares da Silva | Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil | Juliano Polawski |
| Entidade Representativa da Criança e do Adolescente | Marinete Alves Siqueira Camilo | Entidade Representativa da Criança e do Adolescente | Dielle Francieli Lemonie |
| Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais | Sandra Mattei | Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais | Maria de Cassia Bernardo Inácio |

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 14302/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças